**DECRETO MUNICIPAL Nº 038/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre retificação do Decreto nº 028/23, de 17 de fevereiro de 2023, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** que, no "**Decreto Municipal nº 028/23, de 17 de fevereiro de 2023**, constou equivocamente o número do Contrato celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica retificada a redação do Decreto Municipal nº 028/23, de 17 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica a DIVISÃO DE CONTABILIDADE deste MUNICIPIO, autorizada a proceder o cancelamento do empenho parcial – nota nº 14122/002 emitido na data de 07/12/2022, correspondente a NOTA FISCAL nº 202200000000345 – relativo ao contrato nº 189/2022, celebrado com a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – no valor de R$ 625.355,34 – na modalidade processado e liquidado, inscrito em restos a pagar do exercício de 2022, devendo ser adotado as providencias devidas para apuração dos fatos que ensejaram a divergência entre as medições apresentadas pela empresa contratada, aplicando as penalidades contratuais, eventualmente cabíveis”.

**Art. 2º.** Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto Municipal nº 028/23, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 20 de março de 2023.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.